



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
Coordenação Geral de Sistemas, Informações e Estatísticas

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ACESSO
APLICATIVO “FISCALIZAÇÃO DENATRAN”

O que é o app Fiscalização?

Fiscalização Denatran é um aplicativo (app) disponibilizado gratuitamente pelo Denatran - Departamento Nacional de Trânsito para agentes de Órgãos e Entidades Públicas integrantes do SNT - Sistema Nacional de Trânsito. O objetivo deste aplicativo é fornecer validações offline (sem internet) e consultas online (com internet) direto às informações das bases nacionais Renach (condutores), Renavam (veículos) e Renainf (infrações).

Para controle do DENATRAN

Data da solicitação: _____

Código de Controle: _____

1) Dados do Órgão ou Entidade Pública solicitante:

Órgão/Entidade: _____

Representante: _____

Endereço: _____

CNPJ: _____ UF: _____

Telefone: _____

2) Dados dos Cadastradores:

A) Cadastrador 1

Nome: _____

Matrícula: _____ CPF: _____

E-mail: _____ Telefone: _____

A) Cadastrador 2

Nome: _____

Matrícula: _____ CPF: _____

E-mail: _____ Telefone: _____

Observações Importantes aos Cadastradores:

1) Uma vez habilitados pelo Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, compete aos Cadastradores efetuar o cadastro dos Agentes lotados em seus respectivos Órgão ou Entidade Pública integrantes do SNT - Sistema Nacional de Trânsito.

2) Serão habilitados 2 (dois) cadastradores por órgão.

3) Os Cadastradores habilitados pelo DENATRAN podem habilitar outros usuários com *status* de cadastrador, a fim de agilizar o processo de cadastro dos Agentes.

4) Os cadastradores devem observar os seguintes passos a fim de cadastrar os agentes:

a) devem habilitar os aparelhos dos agentes (no Portal DENATRAN) - através dos Device Ids (identificador do dispositivo, fornecido pelos Agentes);

b) devem vincular os Agentes ao Órgão ou Entidade Pública (no Portal DENATRAN)

Tutorial: <https://portalservicos.denatran.serpro.gov.br/fiscalizacao/tutoriais/html/index.html>

5) Em caso de desligamento, remoção, deslocamento, aposentadoria, ou quando não for de interesse do Órgão ou Entidade Pública que determinado Agente possua acesso ao app Fiscalização, compete aos Cadastradores efetuar a desvinculação do mesmo no Portal DENATRAN.

Mais informações: <https://portalservicos.denatran.serpro.gov.br/#/faq/fiscalizacao>